



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 725/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 3585/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 30/1997, Nº 31/1997, Nº 24/2014 E Nº 19/2015.

Trata-se de projeto de alteração das Resoluções nº 30/1997, nº 31/1997, nº 24/2014 e nº 19/2015 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

I – Relatório

A mesa diretora propõe o presente projeto visando a adequação das resoluções citadas a realidade atual vivenciada por essa legislatura, em que situações ante inexistentes, hoje presentes na sociedade o que leva assim a revisão constante das principais normas internas permitindo assim uma melhor intensificação dos trabalhos.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 16 de Julho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ

Vogal